

Registre-se. Autuo-se.

Sala das Sessões. 09/05/1994

[Handwritten signature and scribbles]



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

DATA

09/05/94

NÚMERO

0758/94

Assinado:

Secretaria

Atestado:

LPL-213/94

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 19.....

ASSUNTO:

PROJETO DE LEI Nº 049/94

Const. Obras

INICIATIVA:

EDIL ÁLVARO SCALABRIN = PSB

HISTÓRICO:

Denomina Via Pública do Município e dá outras providências.

= RUA ÂNGELO BRESSAN =

Lei nº 3945/94

PROJETO EM 1ª DISCUSSÃO

Em, 25/05/94

[Handwritten signature and scribbles]

Presidente

A U T U A Ç Ã O

Aos nove dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e quatro, autuo o presente supra citado e mais documentos que seguem.

Aprovado em 20 Discussão por UNANIMIDADE

Período da Presidência: 19 93 a 19 94

Presidente: ANARIM ALBINO DA SILVEIRA

Data da Sessão 03/06/1994

Vice-Presidente: JUAREZ TAVARES MATTA

Presidente

1º Secretário: MAGNO MALTA

2º Secretário: JATHIR GOMES MOREIRA

lido 13.05.94



Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões 09.05.1994

Presidência do Presidente

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
PROJETO DE LEI Nº 049/94

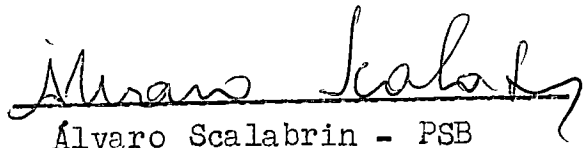
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
DATA 09/05/94	NÚMERO 0758/94
DESTINO: Secretaria	CÓDIGO: LPL-313/94

DENOMINA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Art. 1º - Fica denominado Rua "ÂNGELO BRESSAN" a via pública que se inicia na rua Alfredo Martins do Amaral e termina no Seminário "O Bom Pastor", no Bairro Bela Vista.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Sala de Sessões, 09 de maio de 1994.


Álvaro Scalabrin - PSB

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei presta uma justa e legítima homenagem a uma pessoa que todos conhecemos, o Sr. Ângelo Bressan.

Um ser humano de grandes qualidades, que deixou um exemplo de cidadão é de grande Cristão, o que torna a denominação da referida rua ainda mais autêntica, pois a mesma conduz ao Seminário Bom Pastor. É uma homenagem que queremos, também seja extensiva a todos os familiares do Sr. Ângelo Bressan.

Sra. Vereadora e Srs. Vereadores diante do exposto, pedimos o apoio de V. Exes. para aprovação da matéria.

Aprovado em Discussão
por UNANIMIDADE

Data da Sessão 13 / 06 / 1994



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 049/94

INICIATIVA: ALVARO SCALABRIN

RELATOR: JATHIR GOMES MOREIRA

RELATÓRIO

Trata-se de projeto de lei visandod denominar via pública.

VOTO DO RELATOR

Pelo encaminhamento regular da matéria.

VOTO DO PRESIDENTE

Voto com o Relator.

VOTO DO MEMBRO

Voto com o Relator.


DECISÃO:

Decide esta Comissão, pelo encaminhamento regular da matéria.

Sala das Comissões, 07 de junho de 1994.


JATHIR GOMES MOREIRA

Relator


CIDIMAR MOREIRA ANDRADE

Presidente


AVÍLIO MACHADO DA SILCA

Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PROJETO DE LEI Nº 049/94
INICIATIVA: ALVARO SCALABRIN
RELATOR: ELIAS JOSÉ SARTORI

RELATÓRIO

Trata-se de projeto de lei visando denominar logradouro público.

VOTO DO RELATOR

Pelo encaminhamento regular da matéria.

VOTO DO PRESIDENTE

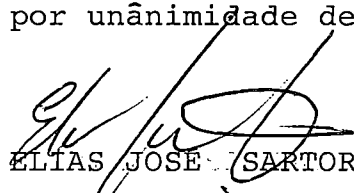
Voto com o Relator.

VOTO DO MEMBRO

Voto com o Relator.

DECISÃO:

Decide esta Comissão, pelo encaminhamento regular da matéria, por unanimidade de membros.


ELIAS JOSÉ SARTORI
Relator

JUAREZ TAVARES MATTA
Presidente


AVÍLIO MACHADO DA SILVA
Membro

NOME	SIM	NÃO
ALMER FORTE DOS SANTOS	X	
ÁLVARO SCALABRIN	X	
ANARIM ALBINO DA SILVEIRA	aus	
ANTÔNIO CEZAR FERREIRA	X	
AVÍLIO MACHADO DA SILVA	aus	
CIDMAR MOREIRA ANDRADE	X	
ELIAS JOSÉ SARTORI	aus	
ELIMAR FERREIRA	aus	
HIGNER MANSUR	X	
JATHIR GOMES MOREIRA	X	
JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA	X	
JOSÉ CARLOS SABADINE <i>DMARRAL</i>	X	
JUAREZ TAVARES MATTA	Pres	
LUCAS MOULAIS	X	
MAGNO MALTA	X	
MARIA BEATRIZ CORREIA ALMEIDA SOUZA	X	
THEO DE SOUZA MOURA	X	
WALTER GOMES	X	
WILSON DILLEM DOS SANTOS	X	

PROJETO Nº 04994

DATA:

RESULTADO VOTAÇÃO:

Aprovado em 12 Discussão
 por UNANIMIDADE
 Data da Sessão 13 / 06 / 1974

Presidente